



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 05/2012

1 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, com início às treze horas e trinta
2 minutos, no Câmpus Restinga – localizado na Rua 7121, Loteamento Industrial da
3 Restinga, Lote 16, Quadra F, Bairro Restinga em Porto Alegre, foi realizada a quinta
4 reunião ordinária do ano dois mil e doze do Conselho Superior – CONSUP – do IFRS. A
5 sessão foi convocada e coordenada pela professora Cláudia Schiedeck Soares de Souza com
6 a assessoria do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, professor Augusto Massashi
7 Horiguti e secretariada pela pedagoga Margarete de Quevedo. Estiveram presentes os
8 seguintes conselheiros: Presidente: Cláudia Schiedeck Soares de Souza; Representante da
9 Entidade dos Trabalhadores (SINDIPETRO): Edison Vladimir Martins Terterola.
10 Representantes docentes: Câmpus Bento Gonçalves: Soeni Bellé; Câmpus Canoas: Cláudio
11 Antônio Cardoso Leite; Câmpus Caxias do Sul: Rudinei Fiorio, suplente, titular
12 impossibilitado de participar; Câmpus Erechim: Vinicius Karlinski de Barcellos, suplente,
13 titular impossibilitado de participar; Câmpus Farroupilha: Ricardo Augusto Manfredini;
14 Câmpus Feliz: Paulo Roberto Martins Berndt, suplente, titular impossibilitado de
15 participar; Câmpus Ibirubá: Marcos Paulo Ludwig; Câmpus Osório: Leandro Raizer;
16 Câmpus Porto Alegre: Marcelo Augusto Rauh Schmitt; Câmpus Restinga: Gleison Samuel
17 do Nascimento; Câmpus Rio Grande: Flávio Galdino Xavier e Câmpus Sertão: Anderson
18 Luis Nunes. Representantes técnico-administrativos: Câmpus Bento Gonçalves: Fábio
19 Augusto Marin; Câmpus Erechim: Cristiane Câmara, suplente, titular impossibilitado de
20 participar; Câmpus Farroupilha: Thaís Roberta Koch; Câmpus Feliz: Núbia Marta Laux;
21 Câmpus Ibirubá: Jovani José Alberti; Câmpus Osório: Vera Marisa Gasparetto; Câmpus
22 Porto Alegre: Adriana de Farias Ramos; Câmpus Restinga: Thaís Teixeira da Silva e sua
23 suplente Márcia Pereira Pedroso; Câmpus Rio Grande: Henriette de Mattos Pinto de
24 Freitas, suplente, titular impossibilitado de participar e Câmpus Sertão: Juliana Fagundes
25 dos Santos, suplente, titular impossibilitado de participar. Representantes discentes:

26 Câmpus Bento Gonçalves: Douglas Vicente Alchieri; Câmpus Canoas: Ana Maria de
27 Oliveira Correia; Câmpus Farroupilha: Sandro Lazari; Câmpus Feliz: Sigrid Régia Huve;
28 Câmpus Osório: Dorival José Lehnen e Câmpus Sertão: Victor Zangirolami Depieri.
29 Diretores dos Câmpus: Gilberto Luiz Putti, Diretor em Exercício do Câmpus Bento
30 Gonçalves; Mariano Nicolao, Diretor do Câmpus Canoas; Tatiana Weber, Diretora do
31 Câmpus Caxias do Sul; Sérgio Wesner Viana, Diretor do Câmpus Erechim; Melissa
32 Dietrich da Rosa, Diretora do Câmpus Farroupilha; Luis Carlos Cavalheiro da Silva,
33 Diretor do Câmpus Feliz; Migacir Trindade Duarte Flôres, Diretora do Câmpus Ibirubá;
34 Roberto Saouaya, Diretor do Câmpus Osório; Júlio Xandro Heck, Diretor em Exercício do
35 Câmpus Porto Alegre; Amilton de Moura Figueiredo, Diretor do Câmpus Restinga;
36 Osvaldo Casares Pinto, Diretor do Câmpus Rio Grande e Lenir Antônio Hannecker, Diretor
37 do Câmpus Sertão. O servidor Simão Mendes de Moares e a discente Carla Bonatto
38 participaram da reunião na condição de ouvintes. A Conselheira Sara Stumpf Mitchell e
39 sua suplente justificaram ausência. A pauta da convocação foi a seguinte: **1)** Recomposição
40 da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR); **2)**
41 Homologação das Resoluções “*Ad referendum*” nº 087, 88 e 89: Nº 087 - Adia a Reunião
42 Ordinária do Consup, Câmpus Restinga, para o dia 06 de novembro de 2011; Nº 088 -
43 Regulamenta as normas para o processo seletivo de discentes do IFRS e Nº 089 - Retifica a
44 Resolução nº 011, de 30/03/2012, que aprova as alterações do Projeto Pedagógico do Curso
45 Superior de Tecnologia em Agronegócio ofertado pelo Câmpus Sertão do IFRS; **3)**
46 Proposta de Resolução referente ao Plano de Reposição de Trabalho dos servidores do
47 IFRS, referente aos dias não trabalhados por motivo de greve ou paralisações de serviços;
48 **4)** Alteração de Regime de Trabalho Docente conforme Processo nº 23368.000488.2012-
49 53; **5)** Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Câmpus – Câmpus Farroupilha
50 IFRS e **6)** Deflagração do Processo de revisão da Resolução 82/2011, que trata da carga
51 horária docente. Às treze horas e trinta minutos, dando início à sessão, a Reitora saudou os
52 conselheiros presentes e passou a palavra ao professor Amilton de Moura Figueiredo,
53 Diretor do Câmpus Restinga que acolheu os conselheiros manifestando o orgulho do
54 Câmpus em acolher o Consup na nova sede da Unidade que se encontra ainda em fase de
55 construção. **EXPEDIENTE: 1º) Posse de novos membros:** Assinou termo de posse e
56 passou a integrar a plenária, a servidora Vera Marisa Gasparetto como membro titular do

57 Consup, representante técnico-administrativo do Câmpus Osório. **2º) Aprovação das Atas**
58 número 04 (4ª reunião ordinária realizada no Câmpus Porto Alegre) e número
59 05/Extraordinária (5ª reunião extraordinária realizada na Reitoria). Ambas foram aprovadas
60 sem ressalvas e devidamente assinadas, sendo que a Ata nº 04 contempla a nova redação do
61 item *Assuntos Gerais*, apresentada pela servidora Adriana de Farias Ramos conforme relato
62 da Ata da 5ª reunião extraordinária. **3º) Solicitação de inclusão em Regime de Urgência:**
63 ***I. Análise e resolução dos procedimentos de progressão docente após o dia 17 de***
64 ***setembro de 2012.*** A Reitora procedeu à leitura do Requerimento e apresentou a defesa do
65 tema justificando que é necessário dar encaminhamento porque muitos docentes terão
66 direito à progressão no período citado no requerimento. Houve concordância em relação à
67 inclusão. ***II. Alteração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso Superior de Tecnologia***
68 ***em Processos Gerenciais e do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet,***
69 ***ofertados pelo Câmpus Porto Alegre.*** O professor Júlio apresentou a solicitação
70 argumentando que as alterações respondem à diligência do MEC. Houve concordância em
71 relação à inclusão. ***III. Convênio de cooperação com o Instituto Politécnico de Bragança,***
72 ***Portugal (IPB) - proposta de Resolução.*** A Reitora apresentou a solicitação e fez a defesa
73 da inclusão do tema, que foi aprovado por unanimidade. **4º) Solicitação de inclusão de**
74 **pauta.** A Reitora justificou a solicitação de inclusão de pauta dos Pareceres nº 06, 07 e 08
75 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos, considerando que os
76 mesmos foram encaminhados à secretaria do Consup após o envio da pauta aos
77 conselheiros. Houve concordância em relação à inclusão e os três pareceres mencionados
78 passaram a integrar a pauta da reunião. **5º)** Considerando ser o expediente um espaço de
79 manifestação dos conselheiros, o professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt solicitou a
80 palavra para uma manifestação referente ao uso do e-mail institucional, provocando para
81 uma posterior discussão sobre o tema no Conselho Superior. “Faz parte da excelência de
82 uma instituição um relacionamento civilizado”, afirmou o professor Marcelo Augusto Rauh
83 Schmitt, fazendo referência ao tom de algumas mensagens eletrônicas que estão sendo
84 trocadas entre os servidores do IFRS através do grupo de e-mail, gerando mal estar na
85 comunidade interna e podendo fragilizar ou comprometer a imagem da instituição. O
86 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt comentou que em outra ocasião, neste Conselho,
87 ele havia manifestado seu posicionamento contrário à regulamentação do uso do e-mail

88 institucional e que, no entanto, os últimos acontecimentos, as últimas trocas de e-mail, têm
89 provocado nele uma mudança de posicionamento, o que o levou a propor a retomada da
90 discussão sobre o tema e a possibilidade de regulamentação. A sugestão do professor
91 Marcelo Augusto Rauh Schmitt foi no sentido de, no período desta até a próxima reunião
92 do Consup, refletir sobre o tema do uso do e-mail institucional como ferramenta de
93 trabalho, para que a questão possa ser colocada em discussão, buscando alternativas. A
94 Reitora manifestou-se sobre a pertinência do assunto apresentado pelo professor Marcelo
95 Augusto Rauh Schmitt, acrescentando que o respeito entre colegas é um princípio básico
96 que por vezes está sendo desconsiderado no envio de e-mail para o grupo de servidores.
97 Frente a esta realidade, o Consup pode buscar soluções, saídas. A manifestação do
98 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt e da Reitora foi acolhida pela plenária como
99 provocação para discussão na próxima reunião do Consup. **APRECIÇÃO DOS TEMAS**
100 **INCLUÍDOS EM REGIME DE URGÊNCIA: I. Análise e resolução dos**
101 **procedimentos de progressão docente após o dia 17 de setembro de 2012.** A Reitora
102 solicitou a manifestação do Diretor de Gestão de Pessoas do IFRS, Luiz Vicente Koche
103 Vieira e da servidora Adriana Rosa Majola Romagna da Silva, do Departamento de
104 Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), sobre o item em
105 pauta. O servidor Luiz Vicente Koche Vieira afirmou que a DGP foi orientada pela
106 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, ao
107 cumprimento do Decreto em vigor aguardando a publicação da Portaria prevista para o mês
108 de março de dois mil e treze. Atendendo à orientação da SETEC, até a publicação da
109 referida Portaria, não deverão ser feitas progressões docentes, afirmou o Diretor da DGP.
110 A conselheira Thaís Teixeira da Silva questionou se esta orientação diz respeito apenas
111 para as progressões DI para DIII ou é extensiva a todas as progressões docentes, ao que o
112 servidor Luiz Vicente Koche Vieira respondeu que a orientação aplica-se a todas as
113 progressões docentes. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt chamou a atenção para a
114 hierarquia da legislação, afirmando que, na sua compreensão, o Decreto não trava a
115 utilização da Lei ainda em vigor que regulamenta a progressão docente e propôs a emissão
116 de uma Resolução determinando que, até a publicação da Portaria, as progressões
117 continuarão sendo feitas embasadas nas normas válidas. O conselheiro Fábio Augusto
118 Marin indagou se o Consup conta com distinção jurídica para regulamentar o tema e propôs

119 uma consulta ao Procurador Jurídico. A Reitora indagou se existe encaminhamento formal
120 de consulta ao Ministério da Educação (MEC) acerca do assunto, ao que o Diretor da DGP
121 respondeu que a orientação do MEC é no sentido de aguardar a publicação da Portaria para
122 novas progressões docentes. O professor Cláudio Antônio Cardoso Leite questionou se o
123 MEC determinou o cancelamento de novas progressões docentes, ao que o Diretor de
124 Gestão de Pessoas reafirmou que a SETEC – MEC recomendam o aguardo da publicação
125 da Portaria, acrescentando que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é o
126 único Órgão que regulamenta a gestão de pessoas. O professor Anderson Luis Nunes
127 indagou se, aos docentes que aguardarem a publicação da Portaria para receber a
128 progressão, está assegurado o direito ao valor retroativo, ao que o Diretor de Gestão de
129 Pessoas emitiu resposta afirmativa. A conselheira Thais Teixeira da Silva acrescentou que a
130 progressão será, no caso, mencionada pelo professor Anderson Luis Nunes, retroativa à
131 data do processo e ao ano e sugeriu que, como o Decreto não determina o cancelamento das
132 progressões, embasado pela legislação vigente, o IFRS dê continuidade aos processos de
133 progressão docente para que os servidores com este direito não sejam prejudicados. O
134 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt retomou o questionamento antes já apresentado
135 por outros colegas, se existe determinação clara de cancelamento de novas progressões
136 docentes. Em resposta ao questionamento, o servidor Luiz Vicente Koche Vieira reafirmou
137 o recebimento, por parte da DGP, de orientação para suspender novas progressões até a
138 publicação da Portaria e acrescentou que não é intenção da DGP prejudicar os servidores e
139 sim cumprir a legislação pela qual ela (DGP) tem a responsabilidade de responder. A
140 Reitora reforçou a necessidade de cumprir a legislação no que diz respeito ao tema em
141 discussão. O professor Leandro Raizer indagou se ao Consup, enquanto Órgão político de
142 uma autarquia, não é assegurada a autonomia na tomada de decisões, ao que a Reitora
143 esclareceu que a autonomia das autarquias diz respeito às questões pedagógicas e
144 administrativas sem gerar ônus à União, o que não é o caso. O professor Júlio Xandro Heck
145 comentou que, no período da greve dos servidores, circulou uma informação de que seriam
146 congeladas as progressões DI, DII e DIII, porém os demais processos de progressão teriam
147 continuidade. Diante do exposto, o Diretor de Gestão de Gestão de Pessoas reafirmou que a
148 orientação é a mesma para todas as progressões docentes, a saber, aguardar a publicação da
149 Portaria. A Reitora manifestou-se sobre o tema em discussão comprometendo-se a

150 apresentá-lo ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação
151 Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF em sua próxima reunião, da qual ela
152 participará, procurando ouvir como a questão está sendo tratada, quais as soluções estão
153 sendo encontradas e qual está sendo a participação do Consup das demais instituições no
154 processo. Em seu retorno, após a referida reunião, a Reitora socializará com os conselheiros
155 as informações colhidas e a discussão será assim amadurecida até a próxima reunião do
156 Consup do IFRS. O professor Gleison Samuel do Nascimento solicitou que a legislação
157 mencionada pelo Diretor de Gestão de Pessoas na discussão do tema seja disponibilizada
158 aos conselheiros. A Reitora encarregou a Diretoria de Gestão de Pessoas a disponibilizar os
159 referidos documentos. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt chamou a atenção para
160 a necessidade de um estudo aprofundado sobre as competências do Consup. O conselheiro
161 Fábio Augusto Marin afirmou que o Parecer é uma interpretação acerca de algum tema e,
162 portanto, não tem valor de lei. A Reitora comentou que o Parecer é um documento
163 orientador e não tem poder normativo. No entanto, quando emitido pela Controladoria-
164 Geral da União, o Parecer faz referência a tema que deve ser auditado. A proposta
165 apresentada pela Reitora, de discussão do tema com o CONIF e posterior socialização com
166 os conselheiros, foi aprovada por unanimidade, e o tema deverá retornar para discussão na
167 próxima reunião do Consup. A conselheira Thaís Teixeira da Silva reforçou a solicitação de
168 encaminhamento da legislação mencionada na discussão do item e a Reitora reafirmou que
169 a DGP fará o envio dos mesmos aos conselheiros. **II. Alteração no Projeto Pedagógico**
170 **(PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e do PPC do Curso**
171 **Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, ofertados pelo Câmpus Porto**
172 **Alegre.** O professor Júlio Xandro Heck apresentou o detalhamento das alterações dos dois
173 Projetos Pedagógicos de Curso, informando que a Pró-Reitoria de Ensino já emitiu parecer
174 favorável, faltando somente tempo hábil para inclusão em pauta. A Pró-Reitoria de
175 Desenvolvimento Institucional também recebeu documento atendendo o previsto na
176 Resolução 16/2012, alterada pela Resolução 52/2012 do Consup. O professor Júlio retomou
177 a justificativa da urgência da aprovação por tratar-se de resposta à diligência instaurada
178 pelo Ministério da Educação no processo de reconhecimento dos cursos, que ainda em
179 novembro receberão os avaliadores. Em votação, a alteração dos dois Projetos Pedagógicos
180 foi aprovada por unanimidade. **III. Convênio de cooperação com o Instituto Politécnico**

181 **de Bragança, Portugal - Proposta de Resolução.** A Reitora apresentou o tema fazendo
182 referência à Resolução 188/2010, que regulamenta o ingresso de alunos no IFRS
183 considerando que a mesma não trata de ingresso de alunos estrangeiros. A proposta ora
184 apresentada é de uma resolução possibilitando este ingresso. Para tanto, é necessário
185 estabelecer um fluxo, o que deverá ser feito através de Instrução Normativa emitida pelas
186 Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e os respectivos comitês. Além disso, o termo
187 de acordo deve constar em anexo aos Projetos Pedagógicos dos cursos que possibilitarão
188 ingresso de aluno estrangeiro. O professor Leandro Raizer sugeriu que o reconhecimento
189 de disciplinas cursadas no exterior pelos alunos do IFRS fosse acrescentado à Resolução
190 em discussão, ao que a Reitora esclareceu que a proposta trata unicamente da aceitação de
191 alunos estrangeiros no IFRS. No entanto, segundo ela, é possível avaliar a proposta de
192 inclusão da questão apresentada pelo professor Leandro Raizer. O professor Marcelo
193 Augusto Rauh Schmitt indagou se o ingresso de aluno estrangeiro não se caracteriza como
194 aluno especial. A Reitora e o professor Leandro Raizer recordaram que, quando da
195 aprovação da Resolução que regulamenta o ingresso de alunos no IFRS, foi vedado pelo
196 Consup o ingresso de aluno especial. Diante da proposta de denominar os alunos
197 estrangeiros como “aluno especial”, a Reitora sugeriu a substituição por outra denominação
198 que não ferisse a Resolução vigente e nem gerasse dupla interpretação. Surgiu então a
199 proposta de acrescentar à minuta de Resolução a denominação “aluno visitante” para os que
200 ingressarem como alunos estrangeiros. O professor Leandro Raizer retomou a necessidade
201 de regulamentar o reconhecimento dos créditos e/ou disciplinas cursadas no exterior pelos
202 alunos do IFRS que participam de intercâmbios. O professor Júlio Xandro Heck indagou se
203 a Resolução contemplará inclusive ingresso de alunos provenientes de outras instituições de
204 ensino brasileiras, ao que a Reitora respondeu que ela trata especificamente do ingresso de
205 alunos estrangeiros e que, para convênios em nível nacional é necessário um estudo dos
206 fluxos entre as instituições nacionais e que, para este tema, poderá ser avaliada a
207 possibilidade de elaboração e emissão de uma Resolução. O conselheiro Edson Terterola
208 questionou se o aluno estrangeiro estaria concorrendo com candidatos brasileiros, ao que a
209 Reitora esclareceu que o aluno estrangeiro não concorre no mesmo processo seletivo com
210 os alunos brasileiros. A Reitora se comprometeu em propor a discussão sobre o
211 reconhecimento de créditos e/ou disciplinas cursadas no exterior por alunos do IFRS na

212 mesma ou em nova Resolução e a minuta foi aprovada por unanimidade com o acréscimo
213 da denominação “aluno visitante”. **PAUTA: 1) Recomposição da Comissão de**
214 **Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos (CLNRRR).** Em virtude do
215 término de seu mandato como conselheiro e membro da referida Comissão, professor
216 Leandro Raizer encaminhou documento à Presidência do Consup solicitando desligamento
217 da CLNRRR. Considerando o fato de o professor Leandro Raizer ser o único representante
218 do segmento docente na Comissão mencionada, no mesmo documento, o docente sugeriu a
219 abertura de processo de escolha pelo Pleno com reserva da vaga para esse segmento,
220 garantindo assim a paridade na Comissão de Legislação, Normas, Regulamentos, Redação
221 e Recursos. A conselheira Thaís Teixeira da Silva, membro da mesma comissão também
222 concluiu seu mandato e, portanto deve ser substituída na mesma comissão. A Reitora
223 consultou a plenária sobre a possibilidade de adiar para a próxima reunião do Consup a
224 eleição de dois novos membros para recomposição da CLNRRR, o que não foi aceito pela
225 plenária , ao considerar que até aquela data a referida comissão ficaria sem presidência, o
226 que impede o andamento dos processos. Indicado pela plenária, o professor Mariano
227 Nicolao se dispôs a integrar a comissão. A conselheira Ana Maria de Oliveira Correia se
228 manifestou disponível a ocupar a outra vaga na CLNRRR. A plenária aprovou por
229 unanimidade o nome dos dois conselheiros mencionados para integrar a Comissão de
230 Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos. A conselheira Adriana de Farias
231 Ramos manifestou-se agradecendo os trabalhos prestados pelos colegas Leandro Raizer e
232 Thaís Teixeira da Silva, que concluem o mandato no Consup. **2) Homologação das**
233 **Resoluções “Ad referendum” Nº 087/2012, 88/2012 e 89/2012. Nº 087/2012** - Adia a
234 Reunião Ordinária do Consup, Câmpus Restinga, para o dia 06 de novembro de 2011; Nº
235 **088/2012** - Regulamenta as normas para o processo seletivo de discentes do IFRS e Nº
236 **089/2012** - Retifica a Resolução nº 011, de 30/03/2012, que aprova as alterações do Projeto
237 Pedagógico do Curso Superior de **Tecnologia em Agronegócio** ofertado pelo Câmpus
238 Sertão do IFRS. A Reitora apresentou o teor de cada Resolução justificando a emissão de
239 Resolução *Ad Referendum* do Consup. A conselheira Thaís Teixeira da Silva afirmou que a
240 emissão da Resolução *Ad Referendum* Nº 088/2012, que regulamenta as normas para o
241 processo seletivo de discentes do IFRS, gerou problemas, inclusive financeiros, no Câmpus
242 Restinga. O Câmpus, segundo a conselheira Thaís Teixeira da Silva, não esperava por

243 outras alterações no processo, além das decorrentes da aprovação da Lei de cotas. Foi,
244 portanto, recebida com surpresa a Resolução determinando um número mínimo de questões
245 para a prova e a obrigatoriedade de prova de redação para seleção nos cursos superiores. O
246 professor Júlio Xandro Heck contrapôs a manifestação da conselheira Thaís Teixeira da
247 Silva, esclarecendo que o número mínimo de questões para a prova foi discutido e
248 aprovado no ano dois mil e dez e a obrigatoriedade da redação na seleção de cursos
249 superiores é uma determinação legal. Além disso, afirmou o professor Júlio Xandro Heck,
250 todos os câmpus tiveram representação na discussão para regulamentação do processo
251 seletivo. A Reitora reforçou o caráter legal da obrigatoriedade de redação para seleção em
252 cursos superiores e manifestou-se surpresa com o questionamento referente ao número
253 mínimo de questões para a prova, tema já discutido e aprovado. A conselheira Thaís
254 Teixeira da Silva afirmou que a Resolução que determina um número mínimo de questões
255 para a prova regulamentava o processo seletivo para o ano dois mil e dez e que no último
256 processo seletivo realizado em conjunto entre oito câmpus, não houve redação na seleção
257 para os cursos superiores. A plenária discordou da segunda afirmação da conselheira Thaís
258 Teixeira da Silva, relatando que a redação foi instrumento de seleção para ingresso nos
259 cursos superiores no último processo seletivo. A Reitora fez menção à Resolução nº 048,
260 de 31 de agosto de 2011, na qual consta a regulamentação das duas questões apresentadas
261 pela conselheira Thaís Teixeira da Silva, a saber, o número mínimo de questões para a
262 prova e a obrigatoriedade de redação para seleção nos cursos superiores. A conselheira
263 Thaís Teixeira da Silva comentou que o Diretor de Ensino do Câmpus Restinga foi voto
264 vencido no Comitê de Ensino quando se tratou do tema em discussão e solicitou a exclusão
265 dos artigos sexto e sétimo e do parágrafo único do artigo oitavo da Resolução *Ad*
266 *Referendum* Nº 088/2012. A conselheira afirmou ainda que é preciso considerar que o
267 processo seletivo individualizado por câmpus gera um aumento de despesas. O professor
268 Sérgio Wesner Viana comentou que a discussão em torno das questões apresentadas pela
269 conselheira Thaís Teixeira da Silva já foi feita anteriormente. A Reitora propôs a votação
270 do tema sistematizando as duas propostas apresentadas, sendo: 1ª) Aprovação da Resolução
271 *Ad Referendum* Nº 088/2012 com sua redação original e 2ª) Exclusão dos artigos
272 mencionados. Com exceção de um voto, toda a plenária manifestou-se favorável à primeira
273 proposta sendo assim aprovada a referida Resolução com sua redação original. Em votação,

274 as Resoluções *Ad Referendum* Nº 87 e 89 foram aprovadas por unanimidade. O conselheiro
275 Anderson Luis Nunes propôs o adiamento da reunião do Consup prevista para dezoito de
276 dezembro do corrente ano para o mês de janeiro de dois mil e treze, ao que a Reitora e a
277 plenária manifestaram-se contrários em função de uma série de fatores, dentre eles, temas
278 que precisam ser discutidos e aprovados ainda em dois mil e doze, e o período de recesso
279 do Consup. A data da última reunião do ano dois mil e doze foi então mantida conforme
280 calendário aprovado, a saber, dezoito de dezembro de dois mil e doze tendo por local o
281 Câmpus Osório. **3) Proposta de Resolução referente ao Plano de Reposição de**
282 **Trabalho dos servidores do IFRS, referente aos dias não trabalhados por motivo de**
283 **greve ou paralisações de serviços.** A Reitora retomou a razão da regulamentação do tema,
284 fazendo menção à necessidade de padronização dos procedimentos nos Câmpus no que diz
285 respeito à reposição dos trabalhos. A conselheira Adriana de Farias Ramos relatou o
286 processo de elaboração da minuta de Resolução em apreciação e comentou que é dever da
287 instituição mostrar para a sociedade a forma de reposição do trabalho que não foi feito em
288 virtude da greve. A plenária aprovou por unanimidade a proposta de Resolução
289 apresentada. **4) Alteração de Regime de Trabalho Docente conforme Processo nº**
290 **23368.000488.2012-53.** O professor Leandro Raizer apresentou, em nome da CLNRRR, o
291 parecer favorável ao deferimento da solicitação da professora. O professor Júlio Xandro
292 Heck defendeu a aprovação do tema enfatizando a contribuição da servidora autora do
293 processo no IFRS. Em votação, o Parecer da CLNRRR e, conseqüentemente, a alteração de
294 Regime de Trabalho Docente da servidora foi aprovado por unanimidade. **5) Aprovação do**
295 **Regimento Interno do Conselho de Câmpus – Câmpus Farroupilha IFRS.** A Comissão
296 de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos emitiu Parecer favorável à
297 aprovação do referido Regimento, condicionada ao atendimento das alterações propostas
298 pelo próprio Parecer. A conselheira Adriana de Farias Ramos procedeu à apresentação do
299 Parecer da referida comissão. O professor Osvaldo Casares Pinto indagou se a aprovação
300 dos regimentos internos dos conselhos de câmpus é atribuição do Consup. A professora
301 Melissa Dietrich da Rosa consultou o Regimento Geral do IFRS e constatou que, segundo o
302 artigo quarenta e seis, a aprovação dos regimentos do conselho de Câmpus é atribuição do
303 Consup. A professora Tatiana Weber questionou se a competência para aprovar os
304 regimentos internos dos conselhos de câmpus não poderia ser delegada pelo Consup aos

305 próprios conselhos de câmpus. O professor Augusto Massashi Horiguti defendeu que, em
306 estando no regimento geral a atribuição, não pode ser delegada competência para tal. A
307 Reitora comentou que, por inexperiência, quando da elaboração das normativas, foram
308 engessados alguns processos que precisam ser revistos. O professor Augusto Massashi
309 Horiguti propôs o agendamento de uma reunião extraordinária para avaliar a alteração do
310 artigo quarenta e seis do Regimento Geral do IFRS. A Reitora defendeu que, na sua
311 compreensão, o Consup pode delegar competência para aprovação dos regimentos internos
312 dos conselhos de câmpus. O professor Osvaldo Casares Pinto constatou que, acerca do
313 tema em discussão, há um conflito na legislação. O professor Augusto Massashi Horiguti
314 afirmou que, na existência de conflito de norma, vale a maior e retomou sua proposta de
315 agendamento de uma reunião extraordinária tendo como pauta específica a revisão do
316 artigo quarenta e sei do Regimento Geral e a delegação de competência para aprovação dos
317 regimentos internos dos conselhos de câmpus, podendo esta anteceder a próxima reunião
318 ordinária na mesma data e local. A proposta apresentada pelo professor Augusto Massashi
319 Horiguti foi aprovada por unanimidade. Em votação, o Regimento Interno do Conselho do
320 Câmpus Farroupilha foi aprovado por unanimidade. **6) Deflagração do Processo de**
321 **revisão da Resolução 82/2011, que trata da carga horária docente.** O professor Leandro
322 Raizer apresentou o parecer da CLNRRR e a proposta de nova Resolução e metodologia de
323 trabalho. A Reitora apresentou os seguintes destaques: primeiro: incluir um representante
324 da DGP no grupo de trabalho e segundo: é necessário prever no mesmo trabalho a questão
325 da avaliação docente e do estágio probatório. O professor Augusto Massashi Horiguti
326 afirmou que a CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) está discutindo a
327 avaliação docente. Para evitar problemas de fluxo no processo, a Reitora propôs o
328 acréscimo de um artigo na minuta de resolução determinando que o trabalho de revisão da
329 Resolução 82/2011 deve estar articulado com o trabalho da CPPD sobre avaliação docente
330 e estágio probatório. O professor Leandro Raizer manifestou-se favorável ao atendimento
331 das duas propostas apresentadas pela Reitora. A conselheira Adriana de Farias Ramos
332 chamou a atenção para a necessidade de, o trabalho acerca do estágio probatório
333 contemplar os dois segmentos, a saber, docentes e técnico-administrativos em
334 procedimentos padronizados, respeitando-se as especificidades. A Reitora comentou que a
335 discussão sobre o estágio probatório vinculou-se à Resolução Nº 82/2011 por considerar,

336 no caso dos docentes, a avaliação por desempenho. No entanto, o estágio probatório, na
337 concepção da Reitora, deve sim ter procedimentos unificados, considerando-se as
338 especificidades de cada segmento. Em votação, a deflagração do Processo de revisão da
339 Resolução 82/2011 com os dois destaques apresentados pela Reitora foi aprovada por
340 unanimidade. **7) Requerimento referente à Distribuição entre os campi do IFRS das**
341 **CDs e FGs da Lei Ordinária 12677/2012.** O conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite
342 solicitou, através do Requerimento, o início da discussão sobre os critérios de distribuição
343 das CDs e FGs disponibilizadas pela Lei Ordinária 12677/2012, que dispõe sobre a criação
344 de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da
345 Educação, destinados às Instituições Federais de Ensino, e dá outras providências. O
346 conselheiro autor do Requerimento o apresentou afirmando compreender que é atribuição
347 da gestão a distribuição das CDs e FGs. No entanto, segundo ele, o Consup deve discutir o
348 tema. A Reitora procedeu um esclarecimento afirmando que o IFRS foi contemplado com
349 CDs e FGs, destinadas aos antigos câmpus avançados e, no que diz respeito às funções de
350 coordenação de curso, estas serão específicas. A gestão, na fala da Reitora, trabalha no
351 sentido de equalizar a distribuição das funções. Em relação à atribuição de designar as
352 funções, esta não é prerrogativa do Consup, afirmou a Reitora. O que cabe ao Consup,
353 segundo ela, é prever a questão da estrutura administrativa. O professor Mariano Nicolao
354 indagou sobre a ação do CONIF no sentido de agilizar a liberação das funções para os
355 cargos de coordenadores de cursos, ao que a Reitora comentou haver um esforço do
356 referido Conselho para que a liberação aconteça o mais breve possível. O professor
357 Marcelo Augusto Rauh Schmitt apresentou um resgate histórico sobre a distribuição das
358 funções e reforçou que cabe ao Reitor a tarefa de proceder tal distribuição. A título de
359 encaminhamento, o professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt propôs que seja apresentado
360 no sítio eletrônico do IFRS um mapa da distribuição das funções. A conselheira Adriana de
361 Farias Ramos manifestou-se favorável à proposta de encaminhamento apresentada pelo
362 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt solicitando, no entanto, que a mesma seja
363 contextualizada. O professor Mariano Nicolao manifestou uma preocupação relativa aos
364 casos dos servidores que exercem funções sem a devida remuneração. A professora
365 Tatiana Weber reforçou a preocupação expressa pelo colega professor Mariano Nicolao,
366 principalmente no que diz respeito à coordenação de cursos. A Reitora chamou a atenção

367 para o fato de que as questões de pessoal, específica de cada câmpus, devem ser tratadas no
368 diálogo com a Reitoria. Em relação à aprovação dos regimentos dos câmpus espelhados na
369 Reitoria, a Reitora comentou sobre a necessidade de retomar o tema para discussão. No
370 entendimento da Reitora, que foi reforçado pelo professor Mariano Nicolao, o
371 espelhamento na Reitoria foi aprovado no que diz respeito às áreas. A Reitora comentou
372 sobre a importância de trabalhar com base na isonomia, afirmando que a distribuição das
373 funções nos câmpus é atribuição do diretor e acrescentou que seu compromisso enquanto
374 gestora é com a transparência. A questão apresentada para discussão, no entanto, para a
375 Reitora não compete ao Consup. A proposta apresentada pelo professor Marcelo Augusto
376 Rauh Schmitt, a saber, mapeamento das funções no sítio eletrônico do IFRS, foi aprovada
377 por consenso, e o professor Cláudio Antônio Cardoso Leite comprometeu-se a dar retorno à
378 comunidade acerca do encaminhamento dado para o tema. **APRECIÇÃO DA**
379 **INCLUSÃO DE PAUTA. 7) Pareceres da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão,**
380 **Pós-Graduação e Títulos (CEPEPT): nº 06, 07 e 08.** O professor Ricardo Augusto
381 Manfredini apresentou os três pareceres, sendo: **Parecer nº 06 – Aprovação do Curso**
382 **Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer** a ser ofertado pelo Câmpus
383 Restinga. A CEPEPT emitiu parecer favorável à aprovação do referido curso salientando a
384 necessidade de contratação de dois professores e da construção de uma quadra poliesportiva
385 e laboratório de idiomas, o que fica sob responsabilidade do Câmpus Restinga. O Parecer e,
386 conseqüentemente o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer a ser
387 ofertado pelo Câmpus Restinga, foram aprovados por unanimidade. **Parecer nº 07 –**
388 **referente à proposta de Resolução que dispõe sobre a carga horária mínima das**
389 **disciplinas de Sociologia e Filosofia nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, e**
390 **titulação dos respectivos professores** (Processo 23361.000262.2012-12). O professor
391 Ricardo Augusto Manfredini apresentou um histórico informando que o processo chegou
392 oficialmente à CEPEPT somente em outubro do corrente ano. A CEPEPT manifestou-se
393 incapaz de emitir parecer para o referido processo em virtude do impacto que o mesmo
394 acarreta na estrutura curricular e na alocação de professores nos câmpus do IFRS,
395 sugerindo ao Consup a instauração de uma comissão com um representante, e respectivo
396 suplente, eleitos entre seus pares, de todos os câmpus e da Reitoria, observando o fluxo da
397 Resolução Normativa nº 3 de 15 de fevereiro de 2012. O professor Leandro Raizer

398 apresentou uma questão de ordem solicitando espaço para apresentação do Parecer da
399 Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos sobre o mesmo tema.
400 Houve concordância em relação à solicitação e o professor Leandro Raizer passou a
401 apresentar o referido Parecer favorável à aprovação do tema concluindo que a votação
402 deverá considerar os dois Pareceres apresentados, a saber, da Comissão de Ensino,
403 Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos e da Comissão de Legislação, Normas,
404 Regimentos, Redação e Recursos. A professora Tatiana Weber considerou a pertinência da
405 discussão sobre o assunto. No entanto, manifestou-se preocupada com o precedente a ser
406 aberto aprovando-se o tema. Com base na legislação vigente, a professora Tatiana Weber
407 apresentou dados numéricos referentes ao impacto da aprovação do tema na carga horária
408 dos cursos, chamando a atenção para a dificuldade em equalizar a questão. A Reitora fez
409 um esclarecimento sobre a questão em pauta, afirmando que houve um caso pontual de
410 denúncia ao Ministério Público referente ao assunto, mas a questão está resolvida e não há
411 nenhuma ilegalidade no IFRS no que diz respeito à oferta de Filosofia e Sociologia. A
412 professora Tatiana Weber voltou a se manifestar afirmando que o Consup não pode emitir
413 uma Resolução conhecendo de imediato a impossibilidade de seu cumprimento. A
414 proposta, segundo a professora Tatiana Weber implica no comprometimento de vinte por
415 cento da carga horária legalmente destinada aos cursos técnicos integrados ao Ensino
416 Médio para as duas disciplinas em discussão. O professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt
417 comentou que, para o cumprimento da legislação, uma resolução é desnecessária. Já, para
418 ao aumento da carga horária conforme a proposta apresentada, se faz necessário um estudo
419 aprofundado do impacto e das consequências nos câmpus. O que parece razoável ao
420 professor Marcelo Augusto Rauh Schmitt é uma nova proposta, a saber: discussão sobre a
421 disparidade dos currículos do Ensino Médio Integrado nos câmpus do IFRS e o estudo de
422 uma proposta de uma relativa unificação do currículo. O professor Cláudio Antônio
423 Cardoso Leite apresentou um histórico da construção da proposta defendendo sua
424 aprovação. O professor Amilton de Moura Figueiredo considerou a importância do
425 conjunto de elementos apresentados, sugerindo que estes devem ser discutidos quando da
426 elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e chamando a atenção
427 para o fato de que para um tema ser levado ao Ministério Público, todos os fóruns devem
428 ter sido esgotados. O cumprimento da lei, segundo o professor Amilton de Moura

429 Figueiredo, é óbvio, e alguns princípios devem nortear a discussão em cada câmpus quando
430 da elaboração e revisão dos PPCs. Não é possível, no entanto, na compreensão do
431 professor Amilton de Moura Figueiredo, obrigar através de resolução os câmpus ao
432 cumprimento de um número mínimo de carga horária para determinadas disciplinas sob
433 pena de ir contra alguns princípios das próprias disciplinas da área de ciências humanas.
434 Obrigar, segundo ele, seria uma ação antidemocrática. O professor Osvaldo Casares Pinto
435 reforçou a questão da autonomia dos câmpus e embasou seu posicionamento contrário à
436 aprovação do tema com alguns dados referentes à composição do currículo dos cursos de
437 Ensino Médio Integrado. A Reitora manifestou-se como conselheira e professora, contra a
438 proposta, considerando que cada área, com o argumento da importância dela no currículo,
439 poderá vir a exigir os mesmos direitos de aumento da carga horária e falou sobre a
440 importância da articulação das disciplinas nos cursos integrados. O conselheiro Edson
441 Vladimir Martins Terterola fez menção aos dois períodos de Filosofia e Sociologia,
442 adotados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos currículos do Ensino Médio, e defendeu a
443 aprovação da proposta. O conselheiro Douglas Vicente Alchieri, em nome dos discentes do
444 Câmpus Bento Gonçalves, também defendeu a aprovação do tema. O professor Lenir
445 Antônio Hannecker reforçou a questão da articulação entre as disciplinas constatando a
446 ausência disso nos câmpus. Não se questiona, segundo ele, o mérito das disciplinas em
447 questão. A discussão acerca da oferta de Filosofia e Sociologia provoca, no entanto,
448 segundo o professor Lenir Antônio Hannecker, uma discussão mais ampla em torno da
449 questão do ensino médio integrado no IFRS. Como encaminhamento, o professor Lenir
450 Antônio Hannecker sugeriu a constituição de uma comissão conjunta entre Pró-Reitoria e
451 Comitê de Ensino para discutir o ensino médio integrado. O professor Marcelo Augusto
452 Rauh Schmitt sistematizou o encaminhamento para votação em três propostas, sendo: 1ª)
453 Aprovar a proposta apresentada pelo conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite; 2ª)
454 Reprovar a proposta garantindo aos câmpus autonomia para determinar em seus PPCs a
455 carga horária para as disciplinas de Filosofia e Sociologia e 3ª) Constituição de uma
456 comissão para avaliar o impacto da proposta. A Reitora afirmou que a votação dos dois
457 Pareceres apresentados precede outros encaminhamentos e propôs a votação dos
458 documentos ou um intervalo de dez minutos na sessão como possibilidade de discussão e
459 estabelecimento de um consenso. A plenária concordou com a interrupção de dez minutos.

460 No retorno as comissões comunicaram o fechamento de um acordo sobre o tema em
461 discussão. O professor Leandro Raizer agradeceu o espaço de discussão e retirou o Parecer
462 da Comissão de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos em favor do
463 encaminhamento proposto. O professor Ricardo Augusto Manfredini procedeu a mesma
464 manifestação em nome da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e
465 Títulos, retirando o Parecer em favor do encaminhamento. O professor Augusto Massashi
466 Horiguti apresentou como resultado do consenso o seguinte encaminhamento: um processo
467 dividido em dois momentos, sendo: 1º) Discussão sobre o currículo dos Cursos Técnicos
468 Integrados ao Ensino Médio com base no Projeto Pedagógico Institucional (primeiro
469 semestre de dois mil e treze) e 2º) Constituição de uma comissão mais ampla para discutir
470 um projeto unificado para os referidos cursos (segundo semestre de dois mil e treze). Para a
471 constituição da comissão, a Reitora sugeriu que seja apresentada na próxima reunião do
472 Consup uma proposta contemplando todos os segmentos e todas as grandes áreas do
473 conhecimento. O conselheiro Cláudio Antônio Cardoso Leite foi encarregado de redigir a
474 referida proposta e o encaminhamento apresentado pelo professor Augusto Massashi
475 Horiguti como resultado do consenso foi aprovado por unanimidade. A conselheira Thaís
476 Teixeira da Silva comentou que os servidores do ensino devem ser envolvidos na discussão,
477 ao que a Reitora sugeriu que a proposição seja apresentada ao conselheiro Cláudio Antônio
478 Cardoso Leite que apresentará a proposta de composição da comissão ao Consup na
479 próxima reunião ordinária. **Parecer nº8 – Aprovação das alterações do PPC do Curso**
480 **Superior de Tecnologia em Alimentos ofertado pelo Câmpus Sertão.** Considerando o
481 Parecer nº 29/2012 da Pró-Reitoria de Ensino, a CEPEPT emitiu parecer favorável à
482 aprovação da alteração no referido curso. O Parecer e, conseqüentemente, as alterações do
483 referido Curso foram aprovados por unanimidade e deu-se por encerrada a pauta.
484 **ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Fábio Augusto Marin procedeu alguns informes
485 gerais referentes ao concurso para seleção de novos docentes para o IFRS, em andamento.
486 O professor Osvaldo Casares Pinto solicitou a contribuição do Consup para uma situação
487 do Câmpus Rio Grande. Considerando que o Regimento Eleitoral determina que os
488 candidatos ao cargo de Diretor Geral dos câmpus devem licenciar-se da função com
489 nomeação de um substituto e que, no caso daquele câmpus, o candidato é o diretor de
490 extensão que não tem direito a substituto nem previsão de licenciamento, há dúvida de

491 como proceder. A plenária manifestou-se no sentido de que há possibilidade de nomeação
492 de um substituto para o caso em questão. A orientação da Reitora com a concordância da
493 plenária foi de emissão de uma portaria do Diretor do Câmpus Rio Grande designando um
494 substituto para a função durante o período eleitoral. A Reitora comentou que a questão do
495 licenciamento dos candidatos não está ainda regulamentada e padronizada nos Institutos, o
496 que deve ser tema de discussão. O professor Leandro Raizer apresentou como demanda do
497 Câmpus Osório a sugestão e discutir o Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e
498 Emprego - Pronatec no Consup. A Reitora comentou que, acerca do tema, caberiam alguns
499 esclarecimentos e comprometeu-se a abrir um espaço na agenda da próxima reunião do
500 Consup para apresentação do tema. O professor Amilton de Moura Figueiredo reforçou a
501 necessidade de esclarecimentos sobre o Pronatec e agradeceu a todos os servidores que
502 participaram da I Competição Brasileira de Robótica Educacional realizada no Câmpus
503 Restinga. A conselheira Thaís Teixeira da Silva, encerrando seu mandato como
504 conselheira, agradeceu a oportunidade e o espaço de aprendizado. O professor Roberto
505 Saouaya comunicou que o câmpus Osório aguarda os conselheiros para a realização da
506 próxima reunião ordinária do Consup agendada para dezoito de dezembro de dois mil e
507 doze tendo por local aquele câmpus. A Reitora comunicou que no dia vinte e três de
508 novembro, na Reitoria, acontecerá a primeira posse coletiva de novos servidores do IFRS
509 com atividades durante todo o dia. Agradecendo a presença de todos e a acolhida no
510 câmpus Restinga, às dezessete horas e trinta minutos a Presidente do Consup deu por
511 encerrada a reunião da qual lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada
512 por mim e pelos presentes. Restinga, Porto Alegre, seis de novembro de dois mil e doze.

Margarete de Quevedo _____

Cláudia Schiedeck Soares de Souza _____

Adriana de Farias Ramos _____

Amilton de Moura Figueiredo _____

Ana Maria de Oliveira Correia _____

Anderson Luis Nunes _____

Cláudio Antônio Cardoso Leite _____

Cristiane Câmara _____

Dorival José Lehnen _____

Douglas Vicente Alchieri _____
Edison Vladimir Martins Terterola _____
Fábio Augusto Marin _____
Flávio Galdino Xavier _____
Gilberto Luiz Putti _____
Gleison Samuel do Nascimento _____
Henriette de Mattos Pinto de Freitas _____
Jovani José Alberti _____
Juliana Fagundes dos Santos _____
Júlio Xandro Heck _____
Leandro Raizer _____
Lenir Antônio Hannecker _____
Luis Carlos Cavalheiro da Silva _____
Marcelo Augusto Rauh Schmitt _____
Márcia Pereira Pedroso _____
Marcos Paulo Ludwig _____
Mariano Nicolao _____
Melissa Dietrich da Rosa _____
Migacir Trindade Duarte Flôres _____
Núbia Marta Laux _____
Osvaldo Casares Pinto _____
Paulo Roberto Martins Berndt _____
Ricardo Augusto Manfredini _____
Roberto Saouaya _____
Rudinei Fiorio _____
Sandro Lazari _____
Sérgio Wesner Viana _____
Sigrid Régia Huve _____
Soeni Bellé _____
Tatiana Weber _____
Thaís Roberta Koch _____

Thaís Teixeira da Silva _____

Vera Marisa Gasparetto _____

Victor Zangirolami Depieri _____

Vinicius Karlinski de Barcellos _____